

## ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANSIDÃO – BA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 093/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2018

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº. 050/2019 - Contratante: O Município de Mansidão/BA; Contratado(a): WB Soluções e Comércio EIRELI (Suporte Soluções), inscrita no CNPJ sob o nº 24.106.305/0001-40; Objeto: Aquisição parcelada de material de limpeza, expediente e didático destinados ao desenvolvimento e manutenção das atividades das secretarias deste Município; Valor Global do Contrato: R\$ 1.335.679,00 (hum milhão trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e setenta e nove reais); Prazo de Vigência do Contrato: 10 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019; Fonte de Recursos: Fonte de Recursos: 00 – Recursos Ordinários; 01 – Educação 25%; 15 – FNDE; 19 FUNDEB 40%; 16 - CIDE; 42- ROYALTIES/Fundo Especial do Petróleo; 30 - FIES; 29 – FNAS; Assinam: Ney Borges de Oliveira e Benjamim Alves Dias, respectivamente pelo Município e pelo Contratado(a); Aditivo de Retificação e Ratificação n.º 01/2019 – Objeto do Aditivo: acordam as partes em repactuar conforme estabelecido no Artigo 65, Inciso II, alínea d § 1º da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, o valor total dos lotes 01, 02, 03 e 04 anteriormente no valor total de R\$ 1.038.959,00 (hum milhão trinta e oito mil e novecentos e cinquenta e nove reais), ficará elevado em R\$ 259.739,75 (Duzentos e cinquenta e nove mil, setecentos e trinta e nove reais) passando o novo valor dos lotes ao montante de R\$ 1.298.698,75 (hum milhão duzentos e noventa e oito mil, seiscentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos). E por fim o valor total do contrato no valor de R\$ 1.335.679,00 (hum milhão trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e setenta e nove reais) mais o valor deste aditivo será de R\$ 1.595.418,75 (hum milhão quinhentos e noventa e cinco mil quatrocentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos), conforme estabelecido no art. 65, inciso I, alínea "b", §1º da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas contratuais; Data do aditivo: 13 de novembro de 2019; Assinam o Termo Aditivo: Ney Borges de Oliveira e Benjamim Alves Dias, respectivamente pelo Município e pelo Contratado(a).